



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Anula a licitação modalidade
pregão presencial o sob o nº
006/2019-PMI, e processo nº
011/2019-PMI.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de medicamentos diversos de A a Z de referência (éticos), genéricos e similares, que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da farmácia básica do governo, com maior percentual de desconto sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) com base na tabela da ANVISA, destinados ao atendimento de urgência e emergência de pacientes carentes da rede Municipal de saúde, de acordo com a prescrição médica.

O Município de Itambaracá, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos César de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe nos termos do Artigo 49 da Lei nº. 8.666/93 decide ANULAR, a licitação em epígrafe, tendo em vista a razão da necessidade de sanar ilegalidades/irregularidades encontradas no Processo Licitatório.

Município de Itambaracá/Pr, 09 de maio de 2019


CARLOS CÉSAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal